



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



SARANDI
PREFEITURA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



LEI Nº 2475/2019

SÚMULA:- Dá denominação a Rua 9316, situada nos Loteamento Ecovalley, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Eunildo Zanchim "Nildão".

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominada de "Marcelo Araujo Brito", a atual Rua "9316" em toda sua extensão, no Loteamento Ecovalley da Planta desta cidade.

publicação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua

PAÇO MUNICIPAL, 22 de março de 2019

WALTER VOLPATO
PREFEITO MUNICIPAL